



**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2024, assinado em 30/04/2026.**

**Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reequilíbrio contratual ao Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa de desenvolvimento de software para Implantação, Conversão, Treinamento, Licenciamento de uso de software de gestão escolar (educacional) bem como, teste e serviços de manutenção, customizações, atendimentos e suporte técnico online e presencial para funcionamento das áreas: Administrativa, Recursos Humanos, Pedagógica, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Financeiro, Compras, Estoque, Patrimônio e Biblioteca. Processo Administrativo nº 055/2024. **Modalidade:** Dispensa sem Disputa nº 008/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, **VALOR:** O reequilíbrio de 25% e o valor mensal passará a ser R\$ 2.396,41 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) mensais. **CONTRATADO:** ERGON DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.467.975/0001-73. Vigência Inicial: 30 de abril de 2026 à 30 de dezembro de 2026.

Buriti do Tocantins - TO, 30 de Abril de 2026.

**Magna Jovina Costa Barata**  
Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0d0fc4-12052026182135**